

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 218 de 03/04/1979

DECRETO N.º 2865/79
de 22 de março de 1979

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Criação, Organização e Implantação da Universidade de São José dos Campos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão de Criação, Organização, e Implantação da Universidade de São José dos Campos, criada pelo Decreto n.º 2588/78, de 08 de maio de 1978, será constituída de 6(seis)mem**br**os, e pelos seguintes professores:

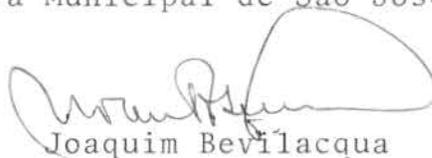
Marco Antonio Guglielmo Cecchini
Clélio Marcondes
Baptista Gargione Filho
João Alfredo Mendes Filho
Darvin Bacci
Sérgio de Oliveira Miguel

Parágrafo único - O Presidente da Comissão de que trata este artigo, será escolhido por maioria dentre eles.

Artigo 2º - Os prazos estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º do Decreto n.º 2588/78, de 08 de maio de 1978, passarão a vigorar a contar da data de publicação do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Saïd Amim

Diretor do Dept.º de Administração